



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 66
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio o servidor municipal GENILSON
ELEUTERIO DOS SANTOS.”**

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **02 (dois) meses**, referente ao período de **27 de novembro de 2025 a 27 de janeiro 2026**, o servidor **GENILSON ELEUTERIO DOS SANTOS**, portador do registro de identidade nº990.XXX, emitido pelo SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 489.XXX.XXX68, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Escola Municipal José Joaquim Pacheco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 27 de novembro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito